

LEI COMPLEMENTAR Nº 089/2019

REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2009 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vargem Bonita aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado na íntegra a Lei Complementar nº 021 de 30 de janeiro de 2009 que dispõe sobre a criação de Cargo em Comissão de Auxiliar de Serviços Gerais no âmbito do poder legislativo municipal.

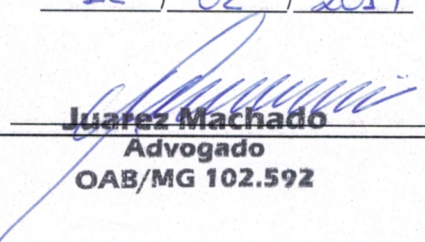
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 12 de fevereiro de 2019.


Samuel Alves de Matos
Prefeito Municipal

Certificamos que a presente norma foi, nesta data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município – Quadro de Avisos – Conf. o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997

12 / 02 / 2019


Juarez Machado
Advogado
OAB/MG 102.592